



Joaçaba, 19 de junho de 2026.

Ao
Setor de Licitações/Contratos
Secretaria de Administração e Finanças
Município de Joaçaba/SC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**FINALIDADE: LICITAÇÃO DE SERVIÇO DE HIDROJATEAMENTO.****1. INFORMAÇÕES GERAIS**

Sector Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA
Objeto: LICITAÇÃO DE SERVIÇO DE HIDROJATEAMENTO.
Indicação da data pretendida: agosto de 2026
Justificativa para a data pretendida: A definição da data ocorreu devido à necessidade de formalização da ata de registro de preços para contratação dos serviços destinados à limpeza e manutenção das vias públicas. Dessa forma, é essencial que o processo seja homologado, garantindo a disponibilidade do objeto para atender às demandas, sem risco de interrupções no momento em que sua utilização se fizer necessária.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços é fundamental para a preservação da infraestrutura urbana, a segurança viária e a saúde pública. O acúmulo de detritos nas redes pluviais tem provocado obstruções que impedem o correto escoamento da água da chuva, ocasionando alagamentos, transtornos à mobilidade urbana, danos ao patrimônio público e privado, bem como potenciais riscos de proliferação de vetores de doenças.

Considerando que o Município não dispõe de equipamentos próprios de alto-vácuo e hidrojateamento de alta pressão, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada, devidamente equipada e com mão de obra qualificada, capaz de executar os serviços de forma ágil e eficaz. Assim, a medida busca atender ao interesse público, prevenindo prejuízos maiores e proporcionando melhores condições de infraestrutura e qualidade de vida à população.

2.1 Informação de contratação anterior

Não há contratação anterior.

2.2 Possui vinculação ou dependência com outra contratação?

(X) Não / (...) Sim:

3. QUANTIDADE E PRAZO

As quantidades foram baseadas na atual necessidade e no estimativo para o próximo ano considerando as futuras manutenções e pequenas obras planejadas para o município na conservação de vias públicas. O prazo é de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, com a renovação integral dos quantitativos previstos, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

4. RESPONSÁVEL

Responsável pela contratação: Wesley Flores Perguer
Responsável pelo setor requisitante: Nayara de Oliveira.

ELIANE GRASSMANN
Diretora de Obras
Secretaria de Infraestrutura e Agricultura

WESLEY FLORES PERGUER
Técnico Administrativo
Secretaria de Infraestrutura e Agricultura